



HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 089/2022, Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E BOTAS PARA O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA-JAHU/SP, proveniente do Processo Administrativo n.º 3.639-PG/2021.

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual as empresas:

- **M. TESTA CONFECÇÃO M.E.** (CNPJ n.º 23.829.339/0001-09), sagrou-se vencedora com os lotes 05 e 07, no valor total de R\$ 9.359,28 (nove mil e trezentos e cinquenta e nove reais e vinte e oito centavos), e
- **BERNARDINO DA LUZ & SANTOS LTDA.** (CNPJ n.º 13.936.073/0001-31), sagrou-se vencedora com o lote 02, no valor total de R\$ 28.690,00 (vinte e oito mil e seiscentos e noventa reais).
- **Quanto aos lotes 1, 3, 4 e 6, estes restaram desertos, por não acudirem licitantes.**

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam as Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93, Decretos Municipais n.º 5.205, de 24 de novembro de 2004, alterado pelo Decreto n.º 5.247, de 29 de março de 2005, e n.º 5.278, de 27 de junho de 2005, alterado pelo Decreto n.º 7.762, de 06 de agosto de 2020 e demais legislações pertinentes, e;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos interpostos válidos.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e 8º, Art. 1º, do Decreto Municipal n.º 6594/2013;

II – DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura do contrato;

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 20 de dezembro de 2022.

Norberto Leonelli Neto
Secretário de Economia e Finanças Interino



fl. 1 / 1